



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

20 DE ABRIL DE 2021 - Nº 164



DISSÍDIO COLETIVO

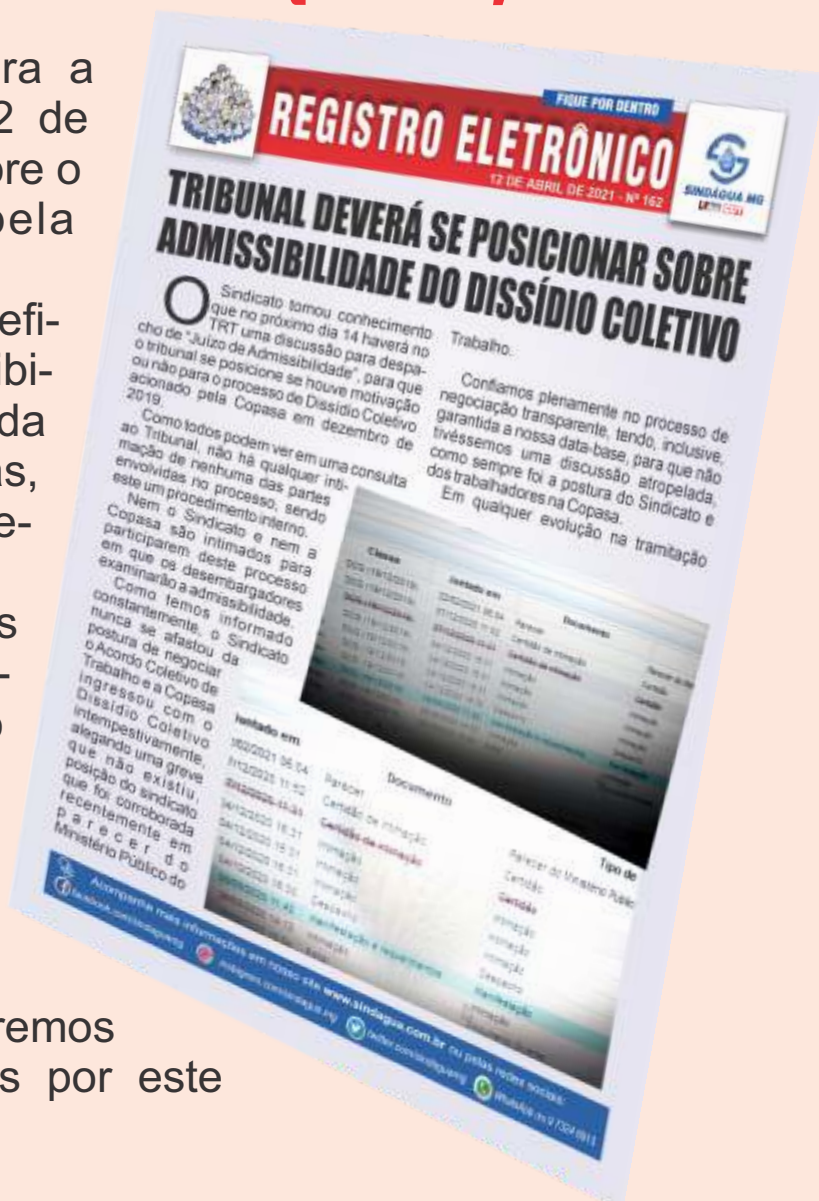
AUDIÊNCIA NO TRT SOBRE ADMISSIBILIDADE DO DISSÍDIO PODE ACONTECER NA QUINTA, DIA 22

O TRT-MG agendou para a próxima quinta-feira, 22 de abril, uma audiência sobre o “dissídio coletivo” ajuizado pela Copasa em dezembro de 2019.

A audiência tem por objetivo a definição do Tribunal sobre a “admissibilidade” do dissídio, estando marcada inicialmente para as 14 horas, mas, no caso de atraso, podendo acontecer logo no primeiro dia de pauta.

O Tribunal facultou às partes (SINDÁGUA e Copasa) a apresentação de memorial e sustentação oral, sendo que o jurídico do Sindicato estará inscrito e presente para a defesa da categoria em relação a esta ação intempestiva da empresa.

Logo após à audiência, informaremos imediatamente aos trabalhadores por este meio eletrônico.



Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:

[facebook.com/sindaguamg](https://www.facebook.com/sindaguamg)



[instagram.com/sindagua.mg](https://www.instagram.com/sindagua.mg)



twitter.com/sindaguamg



WhatsApp (31) 9 7324 6913